ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos dez dias do mês de outubro de 2013, às 20:00 horas, no Plenário Vereador Ciro Fernandes da Silva, da Câmara Municipal Vereador Joaquim Euzébio Pereira, reuniram-se os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu que o 1.º Secretário fizesse a leitura da ata da décima terceira reunião ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura da **Indicação n.º 20/2013**, de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis. Logo após, passou-se à ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 08/2013,** de autoria do Vereador Delvânio de Paiva Reis, que "Dispõe sobre Cria o Sistema de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro – SAOF – e dá outras providências", do **Parecer n.º 76** da Comissão de Obras, Bens, Serviços e Políticas Públicas; **Parecer n.º 77** da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e **Parecer n.º 78** Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo rejeitado, obtendo o voto favorável somente do autor da proposição, Vereador

Delvânio de Paiva Reis. Leitura do **Projeto de Lei n.º 09/2013,** de autoria do Vereador Marcelo de Almeida Euzébio, que "Cria o concurso anual de decoração luminosa de Natal e dá outras providências" e do **Parecer n.º 79** Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em discussão em primeiro turno, não houve. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara requereu do Plenário a dispensa do prazo regimental para poder apreciar imediatamente os Projetos em segundo turno, o que foi prontamente atendido. Ante a presença dos mesmos Vereadores que iniciaram a presente reunião, deu-se início aos trabalhos de discussão e votação em segundo turno, sendo discutidos e votados os Projetos em tela, ocasião em que foram aprovados da mesma forma que no primeiro turno. Após, o Senhor Presidente solicitou que fosse lido e entregue o Projeto de Leis n.º 30/2013, de autoria do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1º. Secretário, lavrei e assino _____ a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 10 de outubro de 2013.

Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO



Erik Alves Braz

2º. SECRETÁRIO



Benedita Alves Magalhães

VEREADORA



Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR